PORTARIA 1.830/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES À MONTES CLAROS-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Helivan Teixeira Mariano e Ricardo Antonio Ferreira Nery uma diária a cada um, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, com objetivo de regularização de situação fiscal da Câmara Municipal perante a Receita Federal, no dia 10 de setembro de 2015, bem como o valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em combustível em favor de Ricardo Antonio Ferreira Nery.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 1 de setembro de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE